



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710  
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## ATA Nº 05/CONSUNI/CGAE/UFFS/2018

### ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018 DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

1 Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e quarenta e  
2 três minutos, na sala de videoconferência do Bloco dos Professores, do *Campus* Chapecó da  
3 UFFS, em Chapecó-SC, foi realizada a 4ª Sessão Ordinária da Câmara de Graduação e  
4 Assuntos Estudantis (CGAE), do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade  
5 Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Graduação da UFFS, prof. João  
6 Alfredo Braida. **Fizeram-se presentes à sessão, por videoconferência, os seguintes**  
7 **conselheiros titulares:** Ronaldo Cesar Daros, representante do Pró-Reitor de Assuntos  
8 Estudantis; **diretor de *campus*:** Antonio Marcos Myskiw (Diretor do *Campus* Realeza); Lauren  
9 Zamin (representante do Diretor do *Campus* Cerro Largo); **representantes docentes:** Pablo  
10 Lemos Berned (*Campus* Cerro Largo); Neditso Lauro Brugnera, Daniela Savi Geremia  
11 (*Campus* Chapecó); Valéria Esteves Nascimento Barros, Cassio Cunha Soares (*Campus*  
12 Erechim); Rubens Fey (*Campus* Laranjeiras do Sul); Gustavo Olszanski Acrani, Ivana Loraine  
13 Lindemann (*Campus* Passo Fundo); Ademir Roberto Freddo (*Campus* Realeza); **representante**  
14 **discente:** Bruno Alencar da Maia Pinto (*Campus* Realeza); **não compareceram à sessão por**  
15 **motivos justificados os conselheiros:** Antônio Inácio Andrioli (Vice-Reitor), Sheila Marques  
16 Duarte Bassoli (titular) e Luana Angélica Alberti (suplente) (representantes técnico-  
17 administrativo em educação – *Campus* Erechim), Diego Sigmar Kohwald (representante  
18 suplente Comunidade Regional - PR); **não compareceram à sessão os seguintes**  
19 **conselheiros:** Maíra Rossetto (titular) e Milton Kist (suplente) (representantes docentes  
20 *Campus* Chapecó); Carolina Rosa Listone (titular) e Tiago Acordi (suplente) (representantes  
21 discentes *Campus* Chapecó); André Luis Pereira Correa (titular) e Ana Flávia Roesler Mohr  
22 (suplente) (representantes discentes *Campus* Erechim); Thainá Dhaila Nascimento Gomes da  
23 Silva (titular) e Tiago Prestes (suplente) (representantes discentes *Campus* Laranjeiras do Sul);  
24 Afonso Bruzamarello (representante titular Comunidade Regional - PR). Estavam presentes,  
25 ainda, a Diretora de Organização Pedagógica (DOP), Dariane Carlesso e o técnico em assuntos  
26 educacionais, Diego Palmeira Rodrigues. Iniciada a sessão, o presidente saudou a todos e  
27 passou à apreciação da ata da 3ª Reunião Ordinária de 2018. Houve alguns pedidos de ajustes  
28 e em seguida, a ata foi aprovada. **Informes.** O presidente informou que na última sexta-feira, a  
29 Prograd assinou o termo de adesão ao Sisu 2018.2, no qual serão ofertadas 31 vagas para o  
30 curso de Medicina/*Campus* Passo Fundo, 40 vagas para o curso de Medicina/*Campus*  
31 Chapecó, e 50 vagas para os cursos de Pedagogia, Ciência da Computação e  
32 Administração/*Campus* Chapecó. Também na última semana, a Prograd recebeu o resultado da  
33 habilitação da UFFS, na primeira fase dos editais da Capes referente ao PIBID e Residência  
34 Pedagógica. Agora, as equipes das duas propostas estão trabalhando para construir o projeto  
35 institucional, que deverá ser encaminhado até o início de julho. Na última semana, esteve



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710  
consuni.cgae@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

36 participando do encontro de Pró-reitores de Graduação da Região Sul, em Pelotas/RS,  
37 debatendo, entre outras temáticas, o Sisu, que precisa ser aperfeiçoado. Também foi  
38 apresentada a proposta de criação de um programa de mobilidade acadêmica entre as  
39 universidades da região Sul; a proposta ainda precisa ser elaborada e discutida. O conselheiro  
40 Rubens Fey questionou se já havia alguma indicação, enquanto Prograd, da questão da  
41 continuidade das aulas, considerando a greve dos caminhoneiros e a falta de combustível em  
42 algumas cidades, que inclusive suspenderam o transporte dos estudantes. O presidente  
43 respondeu que estava em viagem, chegando ontem à noite, e que ainda não conseguiu  
44 conversar com o Reitor a respeito da questão. Tão logo o faça, deverá informar a todos  
45 qualquer encaminhamento. Não havendo mais inscritos para comunicados, passou-se à  
46 **Ordem do Dia:** 2.1) Processo de reformulação do PPC de Medicina/*Campus*  
47 Chapecó\_*designação de relator*. 2.2) Proc. nº 23205.004458/2017-93 - Minuta de  
48 regulamentação sobre atribuição de horas às atividades de estágio\_*discussão da minuta*  
49 *substitutiva apresentada pelo relator Ivann Carlos Lago*. 2.3) Proc. nº 23205.004295/2017-49  
50 – Reformulação do PPC de Geografia - Licenciatura/*Campus Erechim\_homologação final*. O  
51 presidente perguntou se havia acordo e a pauta proposta foi aprovada. Passou-se de imediato  
52 ao item **2.1) Processo de reformulação do PPC de Medicina/*Campus Chapecó\_***  
53 ***designação de relator***. O presidente explicou que o processo ainda não chegou na Câmara, mas, para  
54 ganhar tempo, incluiu o ponto na pauta e solicitou se havia interessados em relatar a matéria.  
55 O *Campus* Passo Fundo se colocou à disposição, sem indicar, ainda, qual conselheiro ficaria  
56 responsável. Os demais conselheiros concordaram e ficou definido que o *campus* indicará o  
57 relator nos próximos dias. **2.2) Proc. nº 23205.004458/2017-93 - Minuta de regulamentação**  
58 **sobre atribuição de horas às atividades de estágio\_*discussão da minuta substitutiva***  
59 ***apresentada pelo relator Ivann Carlos Lago***. O presidente explicou que essa matéria começou  
60 a ser discutida na última reunião, quando foi aprovada a minuta substitutiva encaminhada pelo  
61 relator. Foi aberto prazo para envio de destaques e hoje a minuta retorna, com as contribuições  
62 enviadas, para análise. A conselheira Daniela Geremia solicitou vistas ao processo, tendo em  
63 vista o grande número de destaques feitos no texto e, também, porque foi procurada por  
64 docentes do *Campus* Chapecó, solicitando novo debate de alguns pontos. O presidente  
65 destacou que, regimentalmente, o pedido de vistas não precisa ser aprovado e interrompe a  
66 discussão da matéria, ficando a conselheira responsável por encaminhar novo parecer, para  
67 apreciação na reunião de junho. **2.3) Proc. nº 23205.004295/2017-49 - PPC de Geografia -**  
68 ***Licenciatura/Campus Erechim\_homologação final***. O presidente explicou que o conselheiro  
69 Murad Vaz relatou o processo e, considerando que o mesmo foi aprovado com ressalvas, é  
70 necessário retonar à CGAE, com novo parecer do relator, para homologação final. Como o  
71 conselheiro Murad Vaz está em afastamento, foi realizado um diálogo com seu suplente,  
72 conselheiro Cassio Cunha Soares. Todavia, como ele também não acompanhou o andamento  
73 do processo, acabou não conseguindo elaborar um parecer final. No entendimento do  
74 presidente, havia a possibilidade de avaliar o parecer enviado pela DOP e, assim, homologar a  
75 reformulação do PPC. Passou a palavra à Diretora de Organização Pedagógica, Dariane  
76 Carlesso, que esclareceu o diálogo realizado com o colegiado do curso, para atendimento dos  
77 destaques aprovados pela Câmara. Fez um breve relato dos destaques indicados e atendidos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710  
consuni.cgae@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

78 pelo colegiado. Ressaltou que o item que tratava do regulamento de TCC, havia a previsão de  
79 atribuição de créditos ao docente, para a orientação, e o destaque da Câmara foi para que a  
80 atribuição de créditos fosse substituída por atribuição de hora-atividade. Houve um retorno do  
81 colegiado, após a construção do parecer da DOP, atendendo essa solicitação. Desse modo, o  
82 item já estava contemplado, feita a alteração no projeto pedagógico. Tendo isso registrado,  
83 entendia que, de um modo geral, os destaques foram atendidos. Porém, mencionou um item  
84 que foi sinalizado no parecer e que se refere a um memorando da Direção do *Campus*  
85 Erechim, que se aplica a todos os projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura do *campus*,  
86 com relação à demanda docente gerada pela reestruturação do Domínio Conexo. Esse ponto  
87 não foi tratado pela DOP, por entender que não seria de sua competência. No entanto, essa  
88 demanda não impedia que o projeto de curso fosse homologado hoje. O conselheiro Cassio  
89 Cunha Soares destacou que não acompanhou o processo de discussão de projeto, solicitou à  
90 secretaria da CGAE alguns documentos para se inteirar do processo e conversou com alguns  
91 membros do colegiado do curso, para discutir os procedimentos. Entendia que quando havia  
92 uma relatoria e ela foi aprovada, as emendas produzidas no âmbito da Câmara  
93 automaticamente deveriam ser incorporadas no relatório final. O presidente destacou outra  
94 questão, vinculada a esta matéria, referente à discussão sobre o impacto na carga horária  
95 docente do *campus*, que nas tramitações dos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura  
96 daquele *campus*, foi encaminhado um memorando da Coordenação Acadêmica e Direção do  
97 *Campus*, indicando a necessidade de reorganização do corpo docente, e eventualmente, de  
98 novas contratações. Na época em que foram tramitados, a CGAE não entendeu que aquela  
99 ressalva feita pela Coordenação Acadêmica fosse impeditiva à aprovação dos PPCs, tanto que  
100 aprovou os projetos de Geografia e Pedagogia. Entretanto, a Câmara entendeu que aquela  
101 ressalva precisava ser melhor detalhada, com estudo específico e por isso, foi devolvida ao  
102 *campus* a demanda de que fosse apresentado este estudo. Ele foi apresentado à Prograd, que  
103 fez um despacho e encaminhou à CGAE. Questionou aos conselheiros se seria feita a  
104 discussão da homologação do PPC de Geografia após avaliar esse estudo, ou seria feito em  
105 paralelo, já que a provação foi feita independente do estudo. O conselheiro Cassio Cunha  
106 Soares destacou que havia uma situação paradoxal, pois aprovar um PPC no qual o quadro  
107 docente não é suficiente era preocupante. Mas, seria importante que a administração da  
108 universidade se comprometesse em garantir que esse quadro docente se efetivasse. A  
109 conselheira Valéria Barros questionou se analisar o documento encaminhado pelo *campus*  
110 significava ir para relatoria. O presidente destacou que, quando a Câmara tomou uma decisão,  
111 no final do ano passado, de encaminhar a aprovação do PPC independente de um  
112 esclarecimento maior sobre o impacto no corpo docente do *campus*, isso tinha a ver com  
113 questões, como, a Câmara não tem competência para definir o quadro docente dos *campi*; o  
114 projeto pedagógico, quando vem do *campus*, já deve ter essa análise e a Câmara entendeu que,  
115 embora o *Campus* Erechim tenha feito ressalvas, não barrou a tramitação daquele PPC por  
116 considerar que a instituição estava assumindo o compromisso de resolver este problema. A  
117 reformulação do PPC não está sendo feita unicamente por uma demanda interna, mas também  
118 para atender uma diretriz nacional, na qual foram colocados pontos que antes não eram  
119 atendidos e que agora precisam ser atendidos, o que gera impacto sobre o quadro docente. Era



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710  
consuni.cgae@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

120 preciso construir uma solução para isso, que passava, inclusive, pela análise do corpo docente  
121 de todos os *campi*. Afirmou que hoje não existe, a curto prazo, a possibilidade de ampliação do  
122 quadro docente, mas por outro lado, os estudos feitos mostram que, embora em algumas áreas  
123 de conhecimento haja sobrecarga de trabalho, há áreas em que isso não existe. É preciso que a  
124 administração central da universidade realize, junto com os *campi*, um estudo mais detalhado  
125 sobre o corpo docente, especialmente no sentido de identificar áreas deficitárias e áreas em  
126 que o corpo docente permite mudanças de redução. Seu encaminhamento era de manter o que  
127 já foi decidido, homologar essa decisão e, em paralelo, discutir com a administração central  
128 para que se faça uma análise detalhada do quadro docente da universidade. No seu  
129 entendimento, não havia necessidade de relatoria, e sim analisar e dar um despacho,  
130 encaminhando essa demanda para a administração central. O conselheiro Rubens Fey esboçou  
131 uma preocupação questionando se não seria aberto um precedente, difícil de resolver pela  
132 frente, homologando a reformulação de um PPC, sabendo que não se tem quadro docente  
133 naquele *campus* para atender a essa demanda; questionou se o estudo proposto pelo presidente  
134 era somente dentro do *Campus* Erechim ou em toda a instituição. O presidente esclareceu que  
135 este não era um problema do *Campus* Erechim, e sim da Universidade, que precisa ser  
136 resolvido institucionalmente. Mostrou preocupação, enquanto Pró-reitor de Graduação, que  
137 existem propostas de criação de cursos novos, exatamente indicando que não há necessidade  
138 de contratação de professores, apontando que o quadro docente da UFFS é suficiente para  
139 atender os cursos existentes e para criar novos cursos, mas tem cursos que indicam falta de  
140 professores. O que o *Campus* Erechim estava indicando é que talvez não se tenha uma boa  
141 distribuição no corpo docente, para dar conta dos cursos existentes e por isso, era preciso  
142 esclarecer isso antes de tomar qualquer decisão de criação de novos cursos. Reforçou sua  
143 indicação de que a CGAE encaminhe à administração central a necessidade de uma radiografia  
144 do quadro docente da UFFS, para, se for o caso, fazer reordenamento de vagas, na medida que  
145 forem sendo desocupadas. O conselheiro Bruno Alencar da Maia Pinto questionou, com  
146 relação sobre a obrigatoriedade de recuperação, já que na proposta apresentada não havia  
147 obrigatoriedade. O presidente esclareceu que o que estava em discussão era a forma como se  
148 daria a recuperação, já que o Regulamento da Graduação prevê que a recuperação, resultado  
149 da avaliação que é feita, se dê no processo e ao longo dele. O dispositivo, como estava  
150 desenhado na proposta inicial, era de que a recuperação seria mediante um exame final,  
151 aplicado ao final do semestre. Essa alteração foi feita para o PPC para se adequar à regra  
152 institucional. Sem mais questionamentos, o presidente perguntou se havia acordo com a  
153 homologação da reformulação do PPC de Geografia/*Campus* Erechim, não havendo,  
154 procedeu-se a votação: com três abstenções, foi aprovada por ampla maioria a homologação  
155 da reformulação do PPC; nos próximos dias deverá ser publicada a decisão pela CGAE. Na  
156 sequência, foi discutido o documento encaminhado pela Direção do *Campus* Erechim, e a  
157 indicação do presidente era de que CGAE encaminhe esta matéria à administração central,  
158 indicando a necessidade de um estudo sobre o quadro docente da Universidade, com vista a  
159 avaliar a possibilidade de atender às demandas, especialmente, resultantes da obrigatoriedade  
160 de atendimentos às Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de licenciatura. Houve  
161 acordo com esse encaminhamento. Antes de encerrar a reunião, os conselheiros efetuaram um



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710  
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

162 pequeno debate sobre a matéria da minuta de regulamentação sobre atribuição de horas às  
163 atividades de estágio. Não havendo nada mais a tratar, o presidente agradeceu a presença de  
164 todos e encerrou a sessão às dez horas, da qual eu, Debora Cristina Costa, Assistente da Pró-  
165 Reitoria de Graduação, lavei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por  
166 mim e pelo presidente.